



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 50 Exercício de: 2022

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022 do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi;

Nome: Ver. Erivelton Marcos Proêncio

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 10/05/2022  
[Signature]  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE	

ATUAÇÃO 10/05/2022

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.  
Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 019 /2022

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora **Helena Aparecida Tozzi Leonardi**, a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Helena Aparecida Tozzi Leonardi** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 30 de março de 2022.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 10/05/2022

**VEREADOR TON PROÊNCIO**

(Erivelton Marcos Proêncio)

PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	407/2022
Fls. Nº	153 Livro Nº 042
	31/03/2022
	 Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 05/04/2022  
  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
	10/05/2022
	 PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi, pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Helena Aparecida Tozzi Leonardi, conhecida como Professora Helena ou Dona Lena, nasceu em 18 de maio de 1938, na cidade de Jaguariúna. É filha de Étore Antônio Tozzi e Elisa Abruzezi Tozzi.

Helena é formada na Escola Normal Particular Imaculada Conceição, na cidade de Mogi Mirim.

No dia 18 de dezembro de 1960 passou a ser substituta efetiva na Escola Estadual Coronel Amâncio Bueno.

No ano de 1968, Dona Helena ingressou no magistério Público Estadual, na cidade de Arcadas, no interior de São Paulo. Um ano após, em 1969, foi transferida para a Escola da Fazenda Santa Francisca, na cidade de Jaguariúna.

No ano de 1970, passou a ser professora na Escola Estadual Padre Gomes, no Bairro da Roseira, também na cidade de Jaguariúna. Passados 18 (dezoito) anos, se aposentou, nesta mesma escola.

Atualmente Dona Helena conta com 34 anos de aposentadoria, construiu toda sua história na cidade de Jaguariúna, formou diversos jaguariunenses para a vida, uma educadora exemplar e admirada por todos que a cercam.

Dona Helena se orgulha em dizer que recebeu o “Diploma de Honra ao Mérito” do Centro do Professorado Paulista, no qual, tem como principal objetivo o benefício da educação pelo futuro do Brasil.

Por fim, conta que foi Assistente de Diretoria da Escola Estadual Júlia Calhau Rodrigues, da cidade de Jaguariúna.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi.

Gabinete do Vereador E. M. P., 30 de março de 2022.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erivelton Marcos Proêncio)**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 149/2022

Jaguariúna, 06 de abril de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre a concessão de Medalha Adna Hossri Faria, à Sra. Helena Aparecida Tozzi Leonardi, lido em Sessão Ordinária, realizada em 05 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.

RECEBEMOS

06/04/2022





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2022.**

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

Parecer: **FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2022.

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Presidente – Relator

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Vice-Presidente

  
**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2022.

Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Presidente- Relator

  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

Vice – Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente - Relator

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Vice – Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Secretário

LIDO EM SESSÃO  
DE 10/05/2022

  
PRÉSIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 395

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.


Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 395**

Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Helena Aparecida Tozzi Leonardi em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 226/2022

Jaguariúna, 11 de maio de 2022

Senhor Prefeito

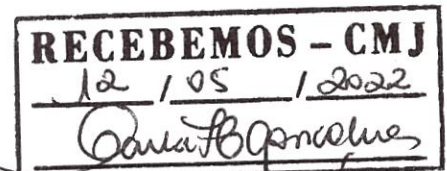
Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 10 de maio de 2022.

1. Decreto Legislativo nº 393 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria de Lourdes Patrocínio da Silva Coccoza Simoni.
2. Decreto Legislativo nº 394 - Wilian Barbosa do Morrinho, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Mirian Caparroz Padovani Maximo.
3. Decreto Legislativo nº 395 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Helena Aparecida Tozzi Leonardi.
1. Decreto Legislativo nº 396 - Erivelton Marcos Proêncio e Walter Luis Tozzi de Camargo, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Maria Abigail Nogueira Moraes Ziggiatti.
2. Decreto Legislativo nº 397 - Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Claudia Cristina Andreotti da Silva.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.



Carla